

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2775

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, O SR. REGINALDO LUIS PEREIRA DO CARGO DE SERVENTE, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. REGINALDO LUIS PEREIRA, do Cargo de provimento Efetivo – Servente, nomeado por meio do Decreto nº 6007, de 09 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2750, de 09 de janeiro de 2026, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme o Art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA O SR. FLÁVIO FERREIRA BARBOSA NO CARGO COMISSIONADO DIRETOR C – DIRETOR ESCOLAR PRO TEMPORE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei nº 1.409, de 06 de outubro de 2022, art. 1º, inciso IV;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FLÁVIO FERREIRA BARBOSA para o exercício do Cargo Comissionado de Diretor C – Diretor Escolar Pro Tempore, da Secretaria Municipal de Educação, com lotação na EMEB “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, constantes no Decreto nº 6030, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2763 de 28 de janeiro de 2026 e do Edital de Chamamento nº 112/2026, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2763, de 28 de janeiro de 2026, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ISABELLA MENDES MACHADO	0051859	8º	6030/2026	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
FLÁVIO LEAL FERNANDES	0053669	6º	6030/2026	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6056, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. DIENEFFER COLLI DA SILVA NO CARGO COMISSONADO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **DIENEFFER COLLI DA SILVA** para o exercício do Cargo Comissionado Gerência Administrativa - CC - III, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6057, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA O SR. PIERO FACCO MARINATO NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PIERO FACCO MARINATO** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Administrativo - CC-IV, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGULAMENTA E APROVA O NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor na Reunião Ordinária nº 02/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado e aprovado o novo Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor Municipal, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por este Decreto incorpora o estabelecimento de periodicidade trimestral para as reuniões ordinárias;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.829, de 21 de dezembro de 2022.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Capítulo I

Da Composição

Art. 1º O Conselho do Plano Diretor Municipal é o órgão criado pela Lei Nº 850, de 14 de Abril de 2010, composto por doze Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, dispostos da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Um representante da Secretaria Municipal de Administração;*
- Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*
- Um representante da Secretaria Municipal de Obras;*
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- Um representante da Procuradoria Geral do Município;*

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Um (01) representante do Distrito da Sede do Município;*
- Um (01) representante do Distrito de Castelinho;*
- Um (01) representante do Distrito de Jaciguá;*
- Um (01) representante do Distrito de Prosperidade;*
- Um (01) representante do Distrito de São José de Fruteiras;*